



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES  
Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

## RESOLUÇÃO N° 2.787-CONSEPE, 21 de novembro de 2022.

*Revalida Diploma Estrangeiro de  
Graduação em Medicina.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Termo de Adesão da UFMA ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras, com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, assinado pela UFMA, em 03 de junho de 2014;

Considerando a Resolução nº 1.534-CONSEPE, de 20 de janeiro de 2017, que trata sobre o trâmite processual para a revalidação de diploma de médicos obtidos no exterior;

Considerando ainda, o contido no Processo nº 025822/2022-25.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revalidar o Diploma Estrangeiro de Graduação em Medicina de **Matheus Oliveira dos Santos**, expedido pela Universidad Abierta Interamericana, Argentina.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 21 de novembro de 2022.

**Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO**